

DECRETOS

DECRETO Nº 43.349, DE 29 DE JULHO DE 1998

Coloca à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, veículos da administração direta, indireta e fundacional do Estado e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, os recursos para a realização do pleito de 4 de outubro de 1998 em primeiro turno, e 25 de outubro de 1998 em segundo turno, se houver, e respectivas apurações;

Considerando que é dever de todos os órgãos e entidades da Administração colaborar para o pleno êxito das eleições a serem realizadas; e

Considerando a representação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1º - Os órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Estado colocarão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, os veículos que forem requisitados para a prestação de serviços relacionados com o pleito eleitoral de 4 de outubro de 1998 em primeiro turno, e 25 de outubro de 1998 em segundo turno, se houver, e suas respectivas apurações, de acordo com o plano a ser elaborado pelo Grupo de Transportes Internos, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público.

Artigo 2º - Os motoristas designados deverão apresentar os veículos devidamente abastecidos e em perfeitas condições de funcionamento, nas datas e horários fixados no plano a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único - Durante o período de prestação de serviços deverá ser estabelecido plantão, nas garagens e em outras dependências que forem indicadas, para providenciar o reabastecimento e eventuais reparos mecânicos nos veículos, os quais, quando for o caso, deverão ser imediatamente substituídos.

Artigo 3º - O Grupo de Transportes Internos, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, fará publicar no Diário Oficial do Estado as instruções que se fizerem necessárias à execução do presente decreto.

Artigo 4º - A inobservância de qualquer dos dispositivos deste decreto ou das instruções a serem baixadas, implicará em responsabilidade dos dirigentes dos órgãos ou entidades envolvidas.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de julho de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Paulo Magalhães Bressan

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Administração

e Modernização do Serviço Público

Antonio Carlos de Macedo

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Flávio Fava de Moraes

Secretário da Ciência, Tecnologia

e Desenvolvimento Econômico

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica,

Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Cultura

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Angelo Andrea Matarazzo

Secretário de Energia

Marcos Arbatman

Secretário de Esportes e Turismo

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário da Habitação

Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Stela Goldenstein

Secretária do Meio Ambiente

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

João Benedito de Azevedo Marques

Secretário da Administração Penitenciária

Cláudio de Senna Frederico

Secretário dos Transportes Metropolitanos

José Luiz Ricca

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa

Secretário de Recursos Hídricos,

Saneamento e Obras

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e

Gestão Estratégica, aos 29 de julho de 1998.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 29-7-98

No processo SET-903-84, sobre designação e dispensa de membros da Comissão Processante Permanente: "À vista da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Marco Antonio Moraes Sophia, RG 9.867.907, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Permanente daquela Pasta, em substituição a Cristina Freitas Cavezale, RG 13.898.946, cuja dispensa, nesta oportunidade igualmente aprovo."

No processo SRHSO-540-93, sobre designação de membro para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Marco Antonio Moraes Sophia, RG 9.867.907, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, em substituição a Cristina Freitas Cavezale, RG 13.898.946, cuja dispensa, nesta oportunidade, também aprovo."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo - GG-1618-95.

Contrato - 6-96.

Parecer Jurídico - AJG-574-98.

Contratante - Secretaria do Governo e Gestão

Estratégica.

Contratada - Zefir Transportes e Turismo Ltda.

Objeto - A quantidade inicial de linhas previstas no Anexo I do contrato original, fica suprimida em 2 linhas sendo a linha 19 - Quirino de Andrade com João Adolfo e a linha 3 - Itaquera II - CDHU.

Valor Total - R\$ 66.366,53.

Vigência - A vigência do presente Termo de Aditamento é a partir de 1-8-98.

Data da Assinatura - Em 13-7-98.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 29-7-98

Processo GG 398-98. Homologo a decisão da Comissão Julgadora e adjudico o objeto da presente licitação, referente ao Convite CMil-19-98, conforme segue abaixo:

a) o item 1, à empresa Estaleiro de Construção Naval Arealva Ltda - ME, no valor de R\$ 22.000,00.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 29-7-98

Exonerando, a pedido, JULIANO TADEU TEIXEIRA PARAISO, R.G. 13.636.954, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

Nomeando, atendido os requisitos da Resolução SJDC-26, de 24.9.97, publicada no D.O. do dia imediato, VIRGINIA DE SOUZA LIMA GALINDO, R.G. 3.320.182, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Mauá.

Portarias da Chefe de Gabinete, de 29-7-98

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, e com base no art. 4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, à MARIA APARECIDA SILVA ADREGA DE MOURA, R.G. 6.295.259, no cargo de Preposta designada substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Bebedouro, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 17,00 salários mínimos, proporcionais a 25 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.002/98.

Despachos da Chefe de Gabinete

De 28-7-98

Of./nº datado de 13.7.98 - NILZA GOMES FERREIRA - Solicita seja por esta Secretaria de Estado-Sede, matriculada pertencente ao "Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo-CITEG". "Indefiro o pedido formulado por NILZA GOMES FERREIRA, R.G. 9.690.958, por inoportuno, face à política de contenção de despesas adotada pela Administração."

De 29-7-98

Pr.SJDC-257.804/98 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA - Tomada de Preço 3/98 - Referente contratação de empresa para reforma dos prédios da Secretaria da Justiça, situados no Pátio do Colégio, 148 e 184. "ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora de Licitações à favor da empresa L.ANNUNZIATA & CIA LTDA."

INSTITUTO DE TERRAS

Comunicado

Proc. ITESP 292/98 - aquisição de café e açúcar - convite 08/98 - A empresa JARDIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., por ter apresentado o menor preço, foi classificada em primeiro lugar em todos os ítemis, e em segundo lugar a empresa COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO

Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-7-98

SADS 1826/98, em que o SAC solicita a confecção de impressos para abastecer o Setor de Almoxarifado da Pasta: De conformidade com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, ratifico a dispensa de licitação autorizada nos autos do processo SADS 1826/98 que cuida da confecção de impressos para a Pasta.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despacho do Presidente

Inscrição Deferida
DRADS-Grande Sul
São Caetano do Sul Núcleo de Convivência
Menino Jesus

Processo CEAS-AD 2248/98. Inscrição nº 3692/98.

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DA MACRO REGIÃO NORTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO
Retificação do D.O. de 24-6-98

No extrato de Convênio referente ao Processo 99/98, onde se lê valor R\$ 4.020,00, leia-se valor R\$ 7.200,00.

Extrato de Convênio

Autorização Governamental: Decreto 41.930, de 8-7-97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Pradópolis. Objeto: Celebração de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para Término de Construção do Núcleo de Promoção Social (Centro Comunitário). Valor Total: R\$ 50.000,00. Programa de Trabalho: 1508104861207-0000. UGO: 350013. UO: 35.003. Elemento Econômico: 49403101. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 3-7-98.

EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretário: JOSÉ LUIZ RICCA

Rua Augusta, 435 - Consolação - Fone: 259-4323

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Contratos

Proc.SERT/SINE 469/98

Contrato SERT 113/98

Parecer Jurídico 178/98-Código-23.01.001

Contratante - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Contratado - Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável-Projeto Ânima

Objeto - Realização de cursos Básico de Mecânica e Manutenção de Motores Náuticos e Cabelheiro, conforme especificações constantes do Projeto apresentado pelo Contratado que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato

Vigência - o prazo de vigência deste contrato é de 3 meses, iniciando-se na data de sua assinatura
Valor Total - R\$ 32.550,00

Classificação dos Recursos - Atividade: 14.078.0470.2.371 - Ação: 0005 - Elemento: 3.34.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, 3ª quota - Convênio MTB/SEFOR/ CODEFAT 2/96 - SERT/SP - Termos Aditivos nºs 4/98 e 005/98

Data da Assinatura - 27-7-98.

Proc.SERT/SINE 515/98

Contrato SERT 112/98

Parecer Jurídico 177/98-Código-23.01.001

Contratante - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Contratado - Instituto African Américas para o Desenvolvimento Administrativo - IAADA

Objeto - Realização de cursos de técnico em vídeo filmagem, computação e gestão, marketing e desenvolvimento de pequenos negócios, conforme especificações constantes do Projeto denominado "Soluções Reais para uma Comunidade em Desafio", apresentado pelo Contratado que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato Vigência - o prazo de vigência deste contrato é de 4 meses, iniciando-se na data de sua assinatura

Valor Total - R\$ 29.360,00

Classificação dos Recursos - Atividade: 14.078.0470.2.371 - Ação: 0005 - Elemento: 3.34.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, 3ª quota - Convênio MTB/SEFOR/CODEFAT 2/96 - SERT/SP - Termos Aditivos 4/98 e 5/98

Data da Assinatura - 24-7-98.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

T.C.T. nº 27/98

Processo SERT/0519/98

Parecer CJ/181/98

Participes - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Rio Claro
Objeto - Implantação de Posto de Atendimento ao Trabalhador - SERT/SINE

Vigência - 5 anos, a contar da data da assinatura: 27-7-98.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS

-(011) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL

-(011) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA

-EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL

-(011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

• REPÚBLICA

-(011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516

• POUPATEMPO/SÉ

-(011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA

-Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

• BAURU

-Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS

-Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo

• MARÍLIA

-Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE

-Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO

-Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

• SANTOS

-Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

-Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973

• SOROCABA

-Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503